

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 028/2017 ANGIÇOS(RN), 30 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora HILDÉLICA CHAGAS DOS ANJOS, matrícula nº. 004, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 4BB58DDF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor ALLAN ARAÚJO VELOSO, CPF: 096.518.124-35, do cargo de Tesoureiro - P05 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos - RN, 30 de junho de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 660FB74E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora ELIANE DA SILVA MELO, CPF: 074.331.264-30, do cargo de Chefe de Gabinete - P05 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos - RN, 30 de junho de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 3EA561A0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora ELIANE DA SILVA MELO, CPF: 074.331.264-30, para o cargo de Tesoureira - P05 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos - RN, 30 de junho de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 470DB3AB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA, CPF: 034.290.174-59, para o cargo de Chefe de Gabinete - P05 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos - RN, 30 de junho de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 4E5B3A3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa GENILSON FERNANDES BEZERRA D 12017-0027 D O Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) O Locação e instalação de DATASHOW com seguintes equipamentos: um projetor em full hd, tela mapa de 180x180, um notebook core 17, cabos e adaptadores F L art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal. AREIA BRANCA - RN, 01 de Junho de 2017 JUARY TELKIANO DE SOUZA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 75D0F270

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) GENILSON FERNANDES BEZERRA, referente à Locação e instalação de DATASHOW com seguintes equipamentos: um projetor em full hd, tela mapa de 180x180, um notebook core 17, cabos e adaptadores. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. AREIA BRANCA - RN, 01 de Junho de 2017 RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 55FFD07F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
022060002/2017

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE

SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 060/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: XISMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 12.648.754/0001-31, com o valor total de R\$ 3.619,30 (três mil seiscientos e dezenove reais e trinta centavos).

Baraúna/RN, 23 de junho de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6F9F4EDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
060/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
022060002/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a Declaração de Dispensa emitida pela Sr. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: XISMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 12.648.754/0001-31, com o valor total de R\$ 3.619,30 (três mil seiscientos e dezenove reais e trinta centavos) referente à aquisição de equipamento de informática para o Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 23 de junho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4533F799

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda,

Considerando o período legislativo durante todo o mês de julho, onde as atividades diárias e rotineiras da Câmara ficam restritas à sua administração e finanças;

Considerando que os pagamentos de servidores e fornecedores serão cumpridos dentro dos prazos e vencimentos;

Considerando como alternativa de contenção de despesas, a não utilização de energia elétrica, telefone, materiais de consumo e de limpeza durante o período sem atividades na Câmara Municipal,

RESOLVE:

Reduzir o experiente e funcionamento das atividade

SECRETARIA

Decreto Legislativo nº 048/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor Tiago de Medeiros Almeida, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 670FC782

SECRETARIA

Decreto Legislativo nº 049/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Senhora Maria do Socorro Souza, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 59C5DEE4

SECRETARIA

Decreto Legislativo nº 050/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Senhora Maria José Dantas de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 554313E8

SECRETARIA

Decreto Legislativo nº 051/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor Naquib Oliveira Libanio, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 705A43A3

SECRETARIA

Decreto Legislativo nº 052/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor Cristiano Manoel Dantas de Lima, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 57185D38

SECRETARIA

Decreto Legislativo nº 053/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Senhora Maria Rosineide Fernandes da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 6ED3E403

SECRETARIA

Decreto Legislativo nº 054/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor Carlos Diêgo Rodrigues dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 4B57B566

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 055/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Senhora Justina Iva de Araújo da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 69B4BDCD

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 056/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor Messias Vitor de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 675EE760

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 057/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor Evaldo Gomes de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 71FD0389

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 058/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor Wellington Arcaño de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 4B4A3108

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 059/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor Josenir Estevam da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 3F948E3E

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 060/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Senhora Elenir Alcântara Diniz, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 5B872B64

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 061/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Senhora Maria Marilene Bezerra Lopes, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 400731C1

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 062/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Capitão PM Albervan Cirne de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 671400B8

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 063/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Senhor Luiz Mariz de Araújo Filho, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 743D1E4B

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 064/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Senhor Expedito Ferreira de Souza, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 6BB688F4

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 065/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Senhor Leonardo Dorotéa Dutra Neto, odontólogo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 6C1B0416

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 066/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Senhor Rafael Victor Targino de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, na XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, entre os dias 15 a 18 de maio de 2017.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 12 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 54A6E2EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 094/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária COM PERNOITE, ao Assessor Parlamentar, ALEXANDRE SILVA MACHADO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Parlamentar, acompanhando o Vereador/Presidente ao Governo do Estado, a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, tratando de assuntos relativos ao município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 16 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 614AD7E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 095/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária COM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo

Municipal, ao Governo do Estado, a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação, e da Assistência Social – SETHAS, para tratar de assuntos relativos ao município de Parelhas.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 16 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4D53B021

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 096/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora, ROMISÉLIA ARAUJO SANTOS SILVA, matrícula nº 000004, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como representante do Poder Legislativo Municipal, ao Governo do Estado, na Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, onde participou de reunião para tratar de assuntos relativos ao município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 17 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 54535251

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 098/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de BRASÍLIA/DF, entre integrante de Brasília e demais regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária COM PERNOITE, ao Vereador, ITAYGUARA GLAUBE DANTAS MEDEIROS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, para tratar de assuntos pertinentes ao município de Parelhas-RN, bem como ao Ministério das Cidades, na Secretaria Nacional de Habitação, e ao Gabinete do Deputado Federal

Rafael Motta, para tratar a seguinte pauta: Orçamento Geral da União, - Acompanhamento de convênios de interesse do município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 19 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6021770C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 099/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal/RN e Outras Micro Regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS, matrícula nº 000005, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, em reunião junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a Secretaria de Estado de Educação, para viabilizar a liberação de recursos do transporte escolar.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 23 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3ECD3E65

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 100/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Caicó/RN entre integrante de Caicó/RN e Micro Região do Seridó;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 100,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 50,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE a Contadora, JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é à presença da referida beneficiária, em Caicó-RN, do Encontro Regional – Início de Mandato: Orientações aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, que acontece nos dias 24 e 25 de maio de 2017, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao

pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 23 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3F844E6B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 101 /2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Caicó/RN entre integrante de Caicó/RN e Micro Região do Seridó;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 100,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 50,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE a Assessora Jurídica, FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, em Caicó-RN, do Encontro Regional - Início de Mandato: Orientações aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, que aconteceu nos dias 24 e 25 de maio de 2017, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 23 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3EFE9C64

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 102/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Santa Cruz/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Diretora de Pessoal e Membro da Comissão de Licitação, MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, ao Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz para tratar de assuntos de interesse da Casa Legislativa, tais como: poços a serem perfurados nas comunidades da zona rural do município.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o

beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 23 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 744B0B5E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 103/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária COM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Governo do Estado, a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação, e da Assistência Social - SETHAS, para participar da solenidade de lançamento do Sistema CadRN, que foi realizada na Escola de Governo Dom Eugênio de Araújo Sales. Participar também na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, de capacitação do Cartão Reforma e apresentação do Moradia Cidadã Município. Além de visita a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAMRN, para tratar com a assessoria técnica sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 26 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5221D98E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 104/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária COM PERNOITE, ao Assessor Parlamentar, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Parlamentar, ao Governo do Estado, a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação, e da Assistência Social - SETHAS, para participar da solenidade de lançamento do Sistema CadRN, que foi realizada na Escola de Governo Dom Eugênio de Araújo Sales. Participar também na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, de capacitação do Cartão Reforma e apresentação do Moradia Cidadã Município.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 26 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 665A6A2E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 105/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária COM PERNOITE, a Vereadora, ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, ao Governo do Estado, a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação, e da Assistência Social - SETHAS, para participar da solenidade de lançamento do Sistema CadRN, que foi realizada na Escola de Governo Dom Eugênio de Araújo Sales. Participar também na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, de capacitação do Cartão Reforma e apresentação do Moradia Cidadã Município.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 29 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6FD83362

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 106/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00 nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária COM PERNOITE, ao Vereador, ITAYGUARA GLAUBE DANTAS MEDEIROS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Governo do Estado, a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação, e da Assistência Social - SETHAS, para participar da solenidade de lançamento do Sistema

CadRN, que foi realizada na Escola de Governo Dom Eugênio de Araújo Sales. Participar também de reunião na 15ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, para tratar de assuntos correlatos a doação de veículos para a Guarda Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 31 de maio de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
 ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
 Código Identificador: 6B1208E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº. 107/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00 nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Procuradora Jurídica Legislativa, FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Procuradora Jurídica Legislativa, a evento de Capacitação sobre Portal da Transparência, ministrada pela CGU e pelo MPRN, em parceria com a FECAMRN. O evento acontece no auditório da FECAMRN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de junho de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
 ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
 Código Identificador: 6311C693

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº. 110/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, para tratar de assuntos referentes a doação de bens do acervo do TCE, como também entregar Ofício de Nº 268/2017, ao Diretor de

Administração Geral do TCE.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de junho de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
 ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
 Código Identificador: 722367C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº. 111/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Assessor Parlamentar, ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Parlamentar, ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, para tratar de assuntos referentes a doação de bens do acervo do TCE; como também de entrega de Ofício de Nº 268/2017, ao Diretor de Administração Geral do TCE.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de junho de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
 ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
 Código Identificador: 73CD7B58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº. 112/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal/RN e Outras Micro Regiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE ao Vereador, FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS, matrícula nº 000005, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem será a presença do referido beneficiário, a audiência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, sobre o reforço policial e a segurança do XIX Arraial da Zona Sul, que realizar-se-á nos dias 07 a 09 de julho de 2017.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para

atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 28 de junho de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
 ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
 Código Identificador: 625B8B2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº. 109/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. LUIZ PAULO DE OLIVEIRA BANDEIRA portador do CPF Nº 041.780.714-75, a ocupar o Cargo de Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, a partir do dia 21 de Junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 21 DE JUNHO DE 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
 ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
 Código Identificador: 3FA83A1A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº. 113/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a pedido, o Sr. ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE JUNHO DE 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
 ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
 Código Identificador: 416A7879

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 RESOLUÇÃO Nº 003/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO SISTEMA DE LAVRATURA DAS MEMÓRIAS DAS SESSÕES PLÊNARIAS, DAS REUNIÕES DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e que promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica modificado o sistema de registro em livros de presença e assinatura dos Edis, de sistema manual para sistema de fichas criadas por sistema informatizado, anexas ao livro.

Art. 2º - Fica modificado o sistema de lavratura das atas das Sessões Plenárias, das reuniões da Mesa Diretora, das Reuniões de Lideranças e de todas as Comissões da Câmara Municipal de Patu – RN, de sistema manual para sistema eletrônico de processamento de dados.

§ 1º - Para efeito de cumprimento do Art. 1º desta Resolução, a Secretaria desta Casa Legislativa, registrará em livro de presença, que conterá fichas com relação nominal dos Edis,

Patu – RN, 30 de junho de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 766A7B0A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2017

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 017/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com seguro auto do veículo automotor da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 30 de junho de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 48CA32E7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 017/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com seguro auto do veículo automotor da CMP.

CONTRATADO: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS – ME - CNPJ Nº 01.356.570/0001-81, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Ala "A" – Vila das Virtudes – São Paulo – SP – CEP: 04.794.000.

VALOR TOTAL: R\$ 2.126,75 (dois mil cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 30 de junho de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 41F1D1EF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2017

CONTRATO Nº. 024/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 017/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS – ME - CNPJ Nº 01.356.570/0001-81, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Ala "A" – Vila das Virtudes – São Paulo – SP – CEP: 04.794.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com seguro auto do veículo automotor da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 2.126,75 (dois mil cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 742C3F2B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA UVERN

Convocamos todos os associados da UVERN, nos termos do art. 23 inciso IV do Estatuto que rege essa entidade, para realização de Assembleia Geral, que se realizará no dia 15 de julho de 2017 das 09:00 as 13:00h, na Câmara Municipal de Tibau – RN localizada Rua. Pirambu, s/n para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Aprovação das reformas no Estatuto;
- Discussão sobre a nova diretoria da entidade;
- Referendar a admissão dos novos associados;
- Outros assuntos de interesse da entidade.

Assim, na forma dos dispositivos legais, dar-se-á ampla publicidade ao presente edital, através de publicação na imprensa, sede da entidade e órgãos públicos.

Mossoró/RN, 29 de junho de 2017.

Hanne Bruno Figueiredo de Melo

Sócio

Antônio Derimar Barra

Sócio

Francisco Gilson Melo de Carvalho

Sócio

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Sócio

Ibamar Costa e Silva

Sócio

Oseas Monthalggan Fernandes Costa

Sócio

Lucélia Ribeiro Dantas

Sócio

Francisco Antônio da Fonseca

Sócio

Jusczielzo Rodrigues Rebouças

Sócio

Nilton José da Silva

Sócio

Jefferson Alves

Sócio

Vagner Rodrigues Pereira

Sócio

Genivan Aires da Costa

Sócio

Francisco Ubiracy Feitosa Pascoal

Sócio

Edinor de Albuquerque Melo

Sócio

Renan Santos Melo

Sócio

Anderson Medeiros Martins

Sócio

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6E783051

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 18/2017

Processo nº 59/2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

CONTRATADO: JOSÉ KLEITON DO NASCIMENTO, CPF: 116.518.874-03.

OBJETO: SERV. DE CONFECCÃO DE CARTEIRAS DE BOLSO EM COURO E CORVIM COM BRASÕES DA REPUBLICA PARA VEREADORES.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 29 de junho de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4C41DCDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2017, que objetiva: Contratação de Provedor de Internet para a Câmara Municipal de Pilões/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 2.400,00.

Pilões - RN, 11 de Maio de 2017

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 6F94E20

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Provedor de Internet para a Câmara Municipal de Pilões/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2017.

DOTAÇÃO: 1.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Fonte: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e:

CT Nº 00008/2017 - 11.05.17 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 2.400,00

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 4EABE03F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2017.

OBJETO: Contratação de Provedor de Internet para a Câmara Municipal de Pilões/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral.

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 11/05/2017

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 668E49B8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2017, que objetiva: Aquisição de 16 Carteiras padronizadas do Poder Legislativo para esta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: K M FONSECA DAMACENA DIAS - ME - R\$ 2.640,00.

Pilões - RN, 23 de Junho de 2017

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 3F568DA8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2017.

OBJETO: Aquisição de 16 Carteiras padronizadas do Poder Legislativo para esta Casa Legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral.

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 23/06/2017.

V - serviços de pequenos consertos/repares de instalações elétrica, hidráulica, sanitária e outras necessárias, desde que o valor não ultrapasse ao equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional vigente à época do fornecimento.

VI - devoluções de repasses ao Poder Executivo ou Regime Próprio de Previdência;

VII - que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2017.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 30 de junho de 2017.

Ver. Flávio Barros Bezerra - Presidente

Ver. Ana Karinne Araújo Nóbrega - Vice-Presidente

Ver. Francisco Inácio Neto - 1º Secretário

Ver. José de Arimatéia de Araújo - 2º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 7287D393

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 EM 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de férias coletivas aos servidores do Poder Legislativo do Município de Tenente Laurentino Cruz, referente ao período aquisitivo do ano de 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz APROVOU o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, de autoria da Mesa Diretora, e com fundamento no art. 38, inciso IV, alínea "f", do Regimento Interno, PROMULGO o presente decreto:

CONSIDERANDO, o período de recesso da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, para o ano de 2017, estabelecido no Regimento Interno, art. 106;

CONSIDERANDO, a possibilidade de conceder férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal, no mesmo período de recesso da Câmara, tendo em vista a diminuição ou ausência de trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO, medidas de economicidade no período do recesso parlamentar;

CONSIDERANDO, que a concessão de férias coletivas trará benefícios para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal na legislatura vindoura e trará economia aos cofres públicos, faz saber a todos os habitantes, que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de férias, durante o período de 01 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017, para os servidores da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, que tenham adquirido o direito a férias.

§1º - Os servidores responsáveis pela folha de pagamento, diante da impossibilidade de substituição por outros servidores de igual nível, durante o período fixado no caput, ficarão a disposição do Presidente da Câmara, que solicitará a interrupção das férias diante da necessidade de elaboração e execução da folha de pagamento.

§2º - Será garantido o direito de reposição aos servidores mencionados no parágrafo primeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de junho de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 6742BB64

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, consoante autorização do Sr. JOÃO GONÇALO DOS SANTOS, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação da empresa CENTER CAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ: 24.216.454/0001-62.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesouraria da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa CENTER CAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ:24.216.454/0001-62, com endereço na Av. Presidente Kennedy, 314, centro, CEP: 59.380-000 – Currais Novos-RN, referente aquisição de peças para veículo oficial da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, tipo novo GOL G5 1.0, ESPECIAL, TOTAL FLEX, CHASSI: 9BWAA45U8GP093345, com contraprestação no valor de R\$ 1.262,98 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de Junho de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 5A33144F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRA - DISPENSA Nº 013/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos.

CONTRATADO (a): CENTER CAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ: 24.216.454/0001-62.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, CONFORME DETALHADO NA COTAÇÃO DE PREÇO.

PRAZO: Mediante o pronto recebimento da autorização de ordem de Compra.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.262,98 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2017: Atividade 0101010310012.001 Manutenção da CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666.

Tenente Laurentino Cruz, 30 de Junho de 2017.

CONTRATANTE:

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO (a):

CENTER CAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME,

CNPJ: 24.216.454/0001-62.

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 650E7614

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO - DISPENSA Nº 014/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos.

CONTRATADO (a): CENTER CAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ: 24.216.454/0001-62.

OBJETO: REVISÃO 60 MIL QUILOMETROS DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, CONFORME DETALHADO NA COTAÇÃO DE PREÇO.

PRAZO: Mediante o pronto recebimento da autorização de ordem de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2017: Atividade 0101010310012.001 Manutenção da CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666.

Tenente Laurentino Cruz, 30 de Junho de 2017.

CONTRATANTE:

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO (a):

CENTER CAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ: 24.216.454/0001-62

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 731E10EF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, consoante autorização do Sr. JOÃO GONÇALO DOS SANTOS, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação da empresa CENTER CAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ: 24.216.454/0001-62.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesouraria da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa CENTER CAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ: 24.216.454/0001-62, com endereço na Av. Presidente Kennedy, 314, centro, CEP: 59.380-000 – Currais Novos-RN, referente à revisão 60 mil quilômetros do veículo oficial da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, tipo novo GOL 1.0, ESPECIAL, TOTAL FLEX, CHASSI: 9BWAA45U8GP093345, com contraprestação no valor de R\$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de Junho de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 46DC2468

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EMENDA ADITIVA 001 2017

Emenda Aditiva de autoria do Vereador Presidente Aurivones Alves do Nascimento, com base legal no artigo 118, § 3º, que visa criar inserir os incisos X, XI, e XII, e as alíneas A, B e C ao Parágrafo

Único do Artigo 2º da Resolução 002/2017, Criando novos cargos, inserindo as atribuições e dá outras providências.

Trata-se de emenda aditiva de autoria do Vereador Presidente Aurivones Alves do Nascimento, que visa criar inserir os incisos X, XI, e XII, e as alíneas A, B e C ao Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução 002/2017:

1º - Inserir os incisos X, XI e XII ao artigo 2º, com as seguintes redações:

"X – Assessor Parlamentar: R\$ 937,00;"

"XI – Diretor de Almoxarifado: R\$ 937,00;"

"XII – Diretor de Arquivo: R\$ 937,00;"

2º - Insere ao Parágrafo único do artigo 2º, as alíneas A, B e C, que terão as seguintes redações:

"a) É atribuição do cargo de Assessor Parlamentar, o atendimento às pessoas encaminhadas aos vereadores; acompanhamento de assuntos do interesse dos vereadores; controle de documentos sob a responsabilidade do plenário; solicitação de viagens do vereador; responsabilidade pelo controle do fluxo de pessoas junto aos gabinetes dos vereadores; assessoramento às demandas do vereador; além das demais atividades inerentes ao respectivo gabinete destinadas ao assessoramento na execução das tarefas que lhe forem atribuídas."

"b) É atribuição do Diretor de Almoxarifado, coordenar equipe pessoal, analisar devoluções e acompanhar material beneficiamento, supervisionar e controlar equipe, administrar almoxarifado, efetuar lançamento, manipulação e expedição dos produtos da empresa, atuar na organização do almoxarifado delegação de tarefas e desenhar estratégias de organizações do departamento e suas atividades, acompanhar e desenvolver a equipe, garantir a organização e manutenção dos armazéns de estocagem através de sistemas gerenciais e demais rotinas, realizar o controle e liberação de materiais e equipamentos do almoxarifado, realizar emissão de relatórios de consumo e custos dos diversos materiais para os setores: administrativo, financeiro e contabilidade."

"c) É atribuição do cargo de Diretor de Arquivo, manter em ordem cronológica a documentação da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, registrar em livro próprio todos os documentos, inclusive todos os arquivos físicos e os arquivos digitais, nas respectivas mídias, comunicar ao Presidente da Mesa Diretora e aos superiores imediatos qualquer incidente de qualquer relevância relacionado ao Arquivo, é vedado a entrega de qualquer documento sem a prévia autorização do Presidente da Mesa Diretora."

3º - Acrescenta-se ao Anexo I da Resolução 002/2017, os cargos Assessor Parlamentar, Diretor de Almoxarifado e Diretor de Arquivo, com suas respectivas remunerações e grau de escolaridade exigido.

4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua promulgação com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

Justificativa: Há necessidade urgente da criação dos cargos da referida emenda, tendo em vista o grande acúmulo de trabalho no Poder Legislativo, e os funcionários existentes na Casa, não tem atribuições peculiares aos cargos criados, pois, os vereadores estão desprovidos de assessoria parlamentar, para atender as demandas da população, o essencial seria que cada vereador tivesse um assessor parlamentar, porém, é sabido que as condições financeiras da Casa não comporta tais despesas, e ainda pelo princípio da economia é que se cria inicialmente um cargo de assessor parlamentar, que exercerá inicialmente as atribuições em referência a todos os vereadores.

O Diretor do Almoxarifado é uma orientação do TCE/RN, que prima pela organização e controle dos materiais de expedientes, móveis e demais insumos, o que leva a criação imediata do referido cargo, uma vez que é sabido ainda que a Casa conta com Almoxarifado externo a sede do Legislativo, necessitando pois, do referido cargo.

O Cargo de Diretor de Arquivo, é mais um dos cargos essenciais ao bom funcionamento da Casa, pois, atualmente as demandas sobre os arquivos estão dependendo de outros servidores que se doam ao serviço de controle e busca nos arquivos, o que não é o suficiente para atender as necessidades, sendo necessária a criação do referido cargo que será imediatamente provido, pois, a necessidade existente exige a imediata nomeação.

ANEXO I

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
CHEFE DE GABINETE	01	COMISSIONADO	40	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO
SECRETÁRIO GERAL	01	COMISSIONADO	20	R\$ 1.200,00	ENSINO SUPERIOR
TESOUREIRO	01	COMISSIONADO	40	R\$ 1.200,00	ENSINO MÉDIO
ASSESSOR CONTÁBIL	01	COMISSIONADO	20	R\$ 1.900,00	ENSINO SUPERIOR + CRC
ASSESSOR JURÍDICO	01	COMISSIONADO	20	R\$ 1.900,00	ENSINO SUPERIOR + OAB
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	COMISSIONADO	40	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	COMISSIONADO	40	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO
CONTROLADOR	01	COMISSIONADO	40	R\$ 937,00	ENSINO SUPERIOR
OUVIDOR	01	COMISSIONADO	40	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO
MOTORISTA	01	EFETIVO	40	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO + CNH
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	EFETIVO	40	R\$ 937,00	ALFABETIZADO
DIGITADOR	01	EFETIVO	40	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO
AUXILIAR DE PLENÁRIO	01	EFETIVO	40	R\$ 937,00	ALFABETIZADO
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	COMISSIONADO	40	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO
DIRETOR DE ALMOXARIFADO	01	COMISSIONADO	40	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO
DIRETOR DE ARQUIVO	01	COMISSIONADO	40	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3BB817E8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal de Marcelino Vieira-RN, discriminados no Anexo I deste Projeto, encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores, fica o Presidente desta Casa de Leis autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.

Art. 2º - A doação dos bens constantes no Anexo I deste Projeto, será destinada as instituições filantrópicas sem fins lucrativos na circunscrição do município de Marcelino Vieira-RN, objetivando facilitar e promover parte das importantes atividades desenvolvidas por estas entidades em nosso município.

Art. 3º - Esta Resolução será promulgada, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificativa em plenário.

Sala das Sessões, Marcelino Vieira-RN, 28 de junho de 2017.

Aurivones Alves do Nascimento

Presidente

Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva

1ª Secretária

ANEXO I

TOMBO Nº	DESCRIÇÃO DO BEM
001	01 Mesa de Mármore
002	03 Microfones com Fio
003	01 Televisão SEMPTOSHIBA 29'
004	01 Mesa de Som WATTSON

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.